



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2754/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Junho de 2019.

| | |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|--|--|

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1899/2019

Normaliza a prestação de serviço extraordinário por servidores lotados na Secretaria de Cálculos Judiciais durante os finais de semana e feriados, no período de junho a novembro de 2019.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1899/2019](#)

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1704/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24862/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora MARTA PEREIRA DE MATOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Conceder à servidora MARTA PEREIRA DE MATOS trânsito de 10 (dez) dias para retomada das atribuições do cargo efetivo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1898/2019

Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 1º a 8 de julho de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007,

59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e a assessora Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 1º a 8 de julho de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, Rodrigo Dias da Fonseca e o Diretor de Secretaria Oriel de Sousa Lima para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º a 8 de julho de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. O Oficial de Justiça Sheila dos Reis Silva Mendes atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1761/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 3235/2019 e considerando o teor da Portaria GP/DG nº 232/2019, posteriormente republicada pela Portaria GP/DG nº 350/2019, que definiu o quadro de lotação da Divisão de Segurança Institucional, RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor BRUNO DE SOUZA VALADÃO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar o servidor BRUNO DE SOUZA VALADÃO na Divisão de Segurança Institucional, com exercício de suas atribuições no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Rio Verde.

Art. 3º. Conceder ao servidor BRUNO DE SOUZA VALADÃO período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1897/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10363/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora STELLA WING KWAN CHUNG de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da conferência Agile Trends GOV 2019, no período de 20 a 23/08/2019, nas dependências da MCC - Millennium Convention Center - Brasília-DF, conforme PA 9496/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1895/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9866/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação do software Silent Install Builder, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e LUCAS CAMARGO CARDOSO (suplente);

II – Integrante Técnico: VICTOR VELI CUNHA (titular) e HÉLDER BRITO NASCIMENTO (suplente);

III – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1893/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10283/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 03/07/2019 a 04/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de Itumbiara.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1892/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9902/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 01 a 02/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização da correição ordinária da Varas do Trabalho de Quirinópolis-GO.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1809/2019, que autorizou o deslocamento do mencionado servidor de Goiânia a Itumbiara-GO, no período de 02 a 05/07/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1891/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9903/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS

de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 01 a 02/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, na realização da correição ordinária da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1795/2019, que autorizou o deslocamento do mencionado servidor de Goiânia a Itumbiara-GO, no período de 02 a 05/07/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1894/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10257/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, código s100840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Aquisições, ocupada pelo servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1876/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 24862/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELA CARVALHO PASSOS CARDOSO, código s203307, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º Lotar a servidora MARTA PEREIRA DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe, a partir de 1º de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10196/2019 – SISDOC

Interessado(a): MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAUJO

Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 25 de junho de 2019 a 22 de outubro de 2019, e da respectiva prorrogação, no período de 23 de outubro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10034/2019 – SISDOC

Interessado(a): ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA

Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 24 de junho de 2019 a 21 de outubro de 2019, e da respectiva prorrogação, no período

de 22 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10255/2019 – SISDOC

Interessado(a): GABRIELA BRITO DE CASTRO

Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 25 de junho de 2019 a 22 de outubro de 2019, e da respectiva prorrogação, no período de 23 de outubro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.

Processo Administrativo nº: 8228/2019

Interessado: RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO

Assunto: Averbação

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10229/2019 – SISDOC

Interessado(a): DIOGO RAMOS VILELA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10187/2019 – SISDOC

Interessado(a): PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR

Assunto: Licença Paternidade e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 23 de junho a 27 de junho de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2019.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10183/2019 – SISDOC

Interessado(a): ANA CLAUDIA DA COSTA

Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 23 de junho a 20 de outubro de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 9590/2019 – SISDOC.

Interessado(a): ANA GISELLE DA SILVA COELHO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 | | |
| Portaria | 1 | | |
| Portaria GP/DG | 1 | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 4 |
| Portaria GP/DG/SGPE | 1 | Despacho | 4 |
| Portaria GP/SGJ | 1 | Despacho SGPE | 4 |
| Portaria GP/SGPE | 2 | GERÊNCIA DE SAÚDE | 5 |
| DIRETORIA GERAL | 2 | Despacho | 5 |
| Portaria | 2 | Despacho GS | 5 |
| Portaria DG | 2 | | |
| Portaria DG/SGPE | 4 | | |